



PROJETO DE DECRETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001 /2026.

**DISPÕE SOBRE A CONESSAO DE
TÍTULO CIDADÃO CATURITEENSE AO
DEPUTADO ESTADUAL JOÃO PAULO II E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caturiteense ao Deputado Estadual João Paulo II, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caturité.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data e local a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sebastião Faustino da Silva
Presidente da Câmara de
Vereadores de Caturité-PB

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2026.

MARCIO JUNIOR CORDEIRO DE MELO
SEBASTIÃO FAUSTINO DA SILVA
VEREADORES-A